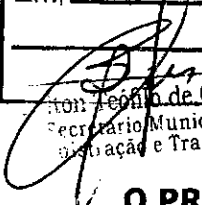




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO
DE 18 DE MAIO DE 2020**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 18/05/2020


Antonio de Oliveira
Secretário Municipal
de Administração e Transportes

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR ANTONIO
FERNANDO DE JESUS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 06 (seis) meses de Licença-prêmio ao Servidor **ANTONIO FERNANDO DE JESUS SANTOS**, portador do RG nº 660.997 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 275.170.635-53, Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondente ao período de **18 de Maio de 2020 a 13 de Novembro de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 18 de maio de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: _____